

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º /2017

(Do Sr. Izalci Lucas)

Requer seja aprovada a realização de audiência pública para debater sobre a necessidade de atualização da legislação da Aprendizagem Profissional e aprimoramento da política de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater sobre a necessidade de atualização da legislação da Aprendizagem Profissional e aprimoramento da política de inserção dos jovens no mercado de trabalho, com a presença dos seguintes convidados:

1. **Rafael Lucchesi** – Diretor-geral do SENAI
2. **Eline Neves Braga Nascimento** – Secretária da Secretaria Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC;
3. **Higino Brito Vieira** – Diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade do Ministério do Trabalho; e
4. **Ministra Kátia Magalhães Arruda** – Tribunal Superior do Trabalho (TST)

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise econômica e fiscal na qual o País está envolvido trouxe uma questão muito complexa a ser enfrentada: 14 milhões de desempregados, dobrando o índice quando focamos na juventude.

Neste sentido faz-se necessário um repensar da formação e inserção no mercado de trabalho de nossa juventude, principalmente da legislação acerca dos programas de aprendizagem profissional.

Na audiência pública realizada nesta Comissão de Educação, em 31 de agosto de 2017, que debateu sobre a recente reforma do ensino médio e os impactos sobre a educação profissional de nível médio, foi apresentada a estatística de que somente 8% dos jovens no Brasil fazem educação profissional. Na União Europeia 50,4% dos estudantes do ensino médio optam pela educação profissional. Ou seja, temos uma longa caminhada para aumentar a inserção de jovens na educação profissional.

Nesta discussão também foi apontado que, cursos técnicos apresentam-se como a porta de entrada no mundo profissional, com perspectiva de retorno econômico e desenvolvimento social para a pessoa, para as famílias e para o País. Neste quadro, 7 de cada 10 jovens que fazem curso técnico do Senai saem empregados.

A aprendizagem profissional abrange adolescentes/jovens que têm entre 14 e 24 anos de idade e que estão matriculados em um Programa de Aprendizagem. Trata-se de um contrato de trabalho especial, com prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 e menor de 18 anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

Os fundamentos desta legislação encontram-se na CLT de 1943,

portanto, há que se fazer um diagnóstico atual, discussão com especialistas, avaliação e atualização do que deve ser essa formação, de como de ser a inserção no mercado profissional.

Portanto, a aprovação deste requerimento na Comissão de Educação é de fundamental importância para discussão em audiência pública deste importante legislação e programa de inserção de adolescentes e jovens na formação e atuação profissional.

Sala das Comissões, de setembro de 2017.

Deputado Izalci Lucas

PSDB DF